

34

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8300348 - AC CASA NOVA

CASA NOVA - BA
CNPJ....: 34028316379412 Tel.:
Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE CASA NOVA
CNPJ/CPF.....: 13691811000128
Doc. Post.....: 245788631
Contrato...: 9912258825 Cod. Adm.: 10208526
Cartao...: 61354643

Movimento..: 14/08/2017 Hora.....: 13:55:50
Caixa.....: 82457344 Matrícula..: 80867693
Lancamento.: 021 Atendimento: 00017
Modalidade.: A Faturar ID Lquete.: 1343468174

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CAIXA DE ENCOMENDA	1	4,80+
Preco Unitario(R\$)...	4,80	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	16,96+
Valor do Porte(R\$)...	12,48	
Cep Destino: 47300-000 (BA)		
Dimensoes(cm): 4.0 x 36.0 x 28.0		
Peso real (KG).....	1,780	
Peso Tarifado:.....	1,780	
OBJETO.....	DV527954455BR	

AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30
Valor AdValorem.....: 0,18
Valor Declarado(R\$)....: 100,00
Destinatario...: OLEGARIO LACERDA JUNIOR EI
Cont. Nome.....: RELI - LUCAR TRANSPORTES
Nome Remetente.: PREF MUN DE CASA NOVA
Endereco Remet.: PRACA GILSON VIANA SN SECR
Cont Endereco..: MUN DE EDUCACAO - CENTRO
Cep Remetente..: 47300-000
Cidade Remet...: CASA NOVA
UF Remet.....: BA

Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.
O objeto podera ser entregue no endereco
indicado, a quem se apresentar para
recebe-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,76

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variacoes de
acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderao sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.08

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZAO SOCIAL DO DESTINATARIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
OLEGARIO R. LACERDA JUNIOR - local Transport

ENDERECO / ADRESSE
BR 235
47.300-000 CASA NOVA BA

CEP / CODE POSTAL
CIDADE / LOCALITE
UF
PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
X Ruben Ribeiro Santos
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
8268415

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
15/08/17

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
15 AGO 2017
BA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16
114 x 186 mm

AR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2018

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por Rosicler Oliveira Lustoza, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG 145723623 e inscrito no CPF de 244.264.825-34, com endereço profissional na rua dos bancários, s/n, Casa Nova - BA.

NOTIFICADO: OLEGÁRIO LACERDA JÚNIOR EIRELI, CNPJ 07.092.069/0001-31, endereço profissional na BR 235, Casa Nova - BA, S/n e Avenida Honorato Viana, 359, Gercino Coelho, Petrolina - PE.

A notificante e a notificada celebraram o contrato nº 115/2017, com o seguinte objeto: “contratação de empresa para a realização do transporte de estudantes da rede municipal de ensino, pelo prazo de 200 (duzentos) dias letivos”.

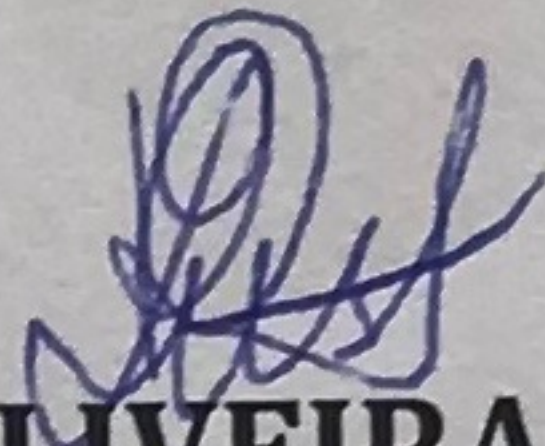
Ocorre, todavia, que a Controladoria Geral da União (CGU) apresentou relatório final dos exames realizados sobre Ações de Governo executadas pelo Município de Casa Nova/BA, em decorrência do 4º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos. Esta fiscalização teve como objetivo avaliar a aplicação dos recursos federais repassados ao Município pelos Ministérios da Educação e Saúde, tendo sido os trabalhos de campo executados nos períodos de 11 a 15 de setembro e 16 a 20 de outubro de 2017.

Diante disso, venho pelo presente, informar a abertura de Processo Administrativo nesta Secretaria de Educação, PROCESSO Nº 169/2018, para apurar as irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União (CGU) quando da auditoria realizada no serviço de transporte escolar contratado pelo Município com essa empresa. Em anexo, estamos enviando cópia do referido relatório para que a referida empresa, em assim, desejando, apresente defesa sobre os pontos apontados na citada auditoria. Para tanto, será concedido um prazo de 08 (oito) dias contados do recebimento da presente.

Na oportunidade, informamos também que para quaisquer outros esclarecimentos, procurar a Secretária Adjunta, Sra. Maria Hildete de Carvalho da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, que funciona no horário de 8 às 14h. (26)

Atenciosamente,

Casa Nova, 13 de abril de 2018.


ROSICLER OLIVEIRA LUZTOZA
Secretária de Educação
Decreto de nº 295/2017

Rosicler Oliveira Luztoza
Secretária de Educação
Decreto 295/2017

Correios Brasil
AVISO DE RECEBIMENTO
AR

DY 09564228 5 BR

25

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
13 ABR. 2019
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
10/4/18 0805/18
13:50 h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA DOS BANQUEIROS, QUADRA K, Nº 01 e 02
TOPOL

CIDADE / LOCALITÉ
CASA NOVA
UF BA BRASIL BRÉSIL
4730000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

REMETENTE

CASA NOVA
BR. 2019

JÚNIOR EIRELI
na, 359, Gercino Coelho, Petrolina - PE.

709

Handwritten signature

FC0928/38
Correios
PESO (kg) 0,125
DY 09564228 5 BR
AR
MP
SEDEX

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8300348 - AC CASA NOVA
CASA NOVA - BA
CNPJ....: 34028316379412 Ins Est.: 000901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE CASA NOVA
CNPJ/CPF.....: 13691811000128
Doc. Post.....: 275893015
Contrato...: 9912258825 Cod. Adm.: 10208526
Cartao...: 61354643

Movimento...: 13/04/2018 Hora.....: 10:04:25
Caixa.....: 85999346 Matrícula...: 80867693
Lancamento.: 022 Atendimento: 00012
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1457535319

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	57,69+
Valor do Porte(R\$)...	51,91	
Cep Destino: 56308-000 (PE)		
Peso real (KG).....	0,125	
Peso Tarifado:.....	0,125	
OBJETO.....	DY095642285BR	

AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00
Valor AdValorem.....	0,78
Valor Declarado(R\$)...	130,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 57,69

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RG: _____
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.8.00

Casa Nova – BA, 28 de Abril de 2017.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 0001/2017

A

Empresa: OLEGARIO PEREIRA LACERDA JUNIOR

CNPJ: 07.092.069/0001-31

Motivo: Notificação referente à regularização dos Transportes Escolares.

Pela Presente, venho notificá-la acerca de diversas irregularidades detectadas na prestação de serviços de transporte escolar:

MOTORISTA SEM A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;

- Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.
- **§ 1º É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.**
- *Dirigir sem CNH: Multa de R \$ 293,47 e apreensão do veículo*

- DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULO ATRAZADA;
- ÔNIBUS SEM VIDRO;
- ÔNIBUS SEM FAROL;
- PNEUS DESGASTADOS.

Dirigir em mau estado de conservação, comprometendo a segurança: Multa (R \$ 195,23) e retenção do veículo para regularização.

Como é de vosso conhecimento, todas as infrações são puníveis por lei, podendo até mesmo haver uma rescisão contratual.

SEDUC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33

Comunicamos a possibilidade de uma ação de regresso para reparação de danos civis.

Diante do expôs, solicitamos as providências imediatas para o fiel cumprimento da legislação nacional de trânsito.

Desde já, pedimos a vossa compreensão.

Sem mais para o momento.

do
Atenciosamente,

Maria Hilde

MARIA HILDETE CARVALHO DA SILVA
Assessora do Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 092/2017
Casa Nova - BA

RECEBIDO EM:

18 / 05 / 2017

Mariano Ribeiro Santos
ASSINATURA

SEDUC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado por Marcos José Ribeiro Oliveira, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador do RG 1.580.745 e inscrito no CPF de 959.999.655-00, com endereço profissional na rua dos bancários, s/n, Casa Nova – BA.

NOTIFICADO: Olegário Lacerda Júnior EIRELI, CNPJ 07.092.069/0001-31, endereço profissional na BR 235, Casa Nova – BA, S/n e Avenida Honorato Viana, 359, Gercino Coelho, Petrolina - PE

TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular em direito, o NOTIFICANTE, através do secretário que a esta subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sobre os fatos que são expostos a seguir:

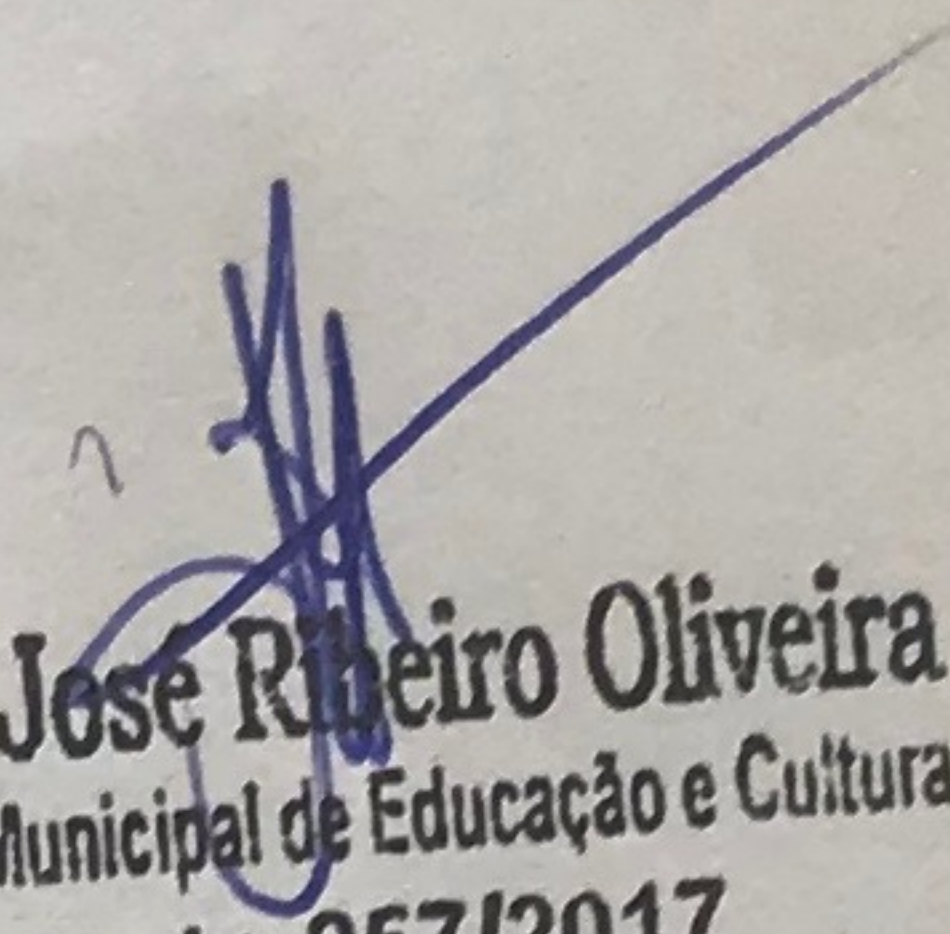
A equipe desta secretaria realizou no mês de julho de 2017 uma fiscalização dos termos do contrato referente ao transporte escolar. Na ocasião, foram encontradas inúmeras irregularidades que seguem em anexo, das quais entendemos que são de responsabilidade da empresa ora notificada.

Desta maneira, conforme os fatos expostos, **requer** ao notificado o saneamento das irregularidades o mais breve possível.

Deixamos totalmente à disposição a Secretaria Municipal de Educação e Cultura cujo endereço se encontra neste preâmbulo para negociar uma solução amigável.

Atenciosamente,

Casa Nova, 14 de agosto de 2017.


Marcos José Ribeiro Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 257/2017

MARCOS JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de nº 04/2017
Casa Nova – BA

RECEBIDO EM

____/____/____

SEDUC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29

Casa Nova – BA, 20 de julho de 2017.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 0003/2017

À EMPRESA OLEGÁRIO PEREIRA LACERDA JUNIOR
CNPJ: 07.092.069/0001-31

Motivo: Notificação referente a descumprimento do contrato de prestação de serviços, referente à obrigação da contratada no item 2.1, letra N.


Conforme item 2.1, letra n,:

Em caso de quebra, avaria, incidente, acidente de alguns dos veículos locados e/ou motorista, ou qualquer outro motivo que contribua para a sua ausência, visando realizar o transporte de alunos em roteiro, previamente especificado, obrigado será substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o veículo faltoso e a avisar a Secretaria de Educação.

Nestes termos, sendo que empresa não está cumprindo com a cláusula contratual no item 2.1, letra N, no quesito a substituição do veículo em caso de quebra, NOTIFICA-SE a mesma para que cumpra a determinação contratual, sob pena de descumprimento do contrato de locação e eventual revogação do mesmo.

Desde já, pedimos a vossa compreensão.
Sem mais para o momento.

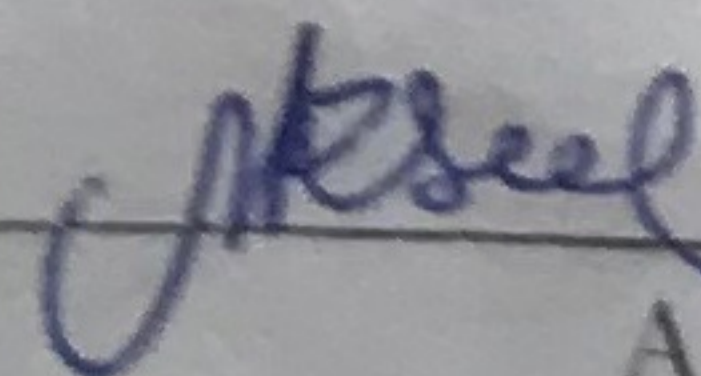
Atenciosamente,



JAILSON DOS SANTOS SENA
COORDENADO DE TRANSPORTE
Casa Nova – BA

RECEBIDO EM:

20 / 07 / 12



ASSINATURA

ECT - EMP. UNIC. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Av. GOMES - AC. CASA NOVA

CASA NOVA - BA
 CEP: 44000-000
 Ins. Est. 0000110

COMPROMISSO DO CLIENTE

Cliente: MUNICIPIO DE CASA NOVA
 CEP/UF: 44000-000/BA
 Doc. Post.: 28200011
 Contrato: 91220025 Cod. Aut. 1004925
 Cartão: 005465

Postamento: 14/03/2017 Hora: 16:55:50
 Caixa: 0262704 Matrícula: 00007005
 Lançamento: 021 Alvará: 00017
 Modalidade: A Futuro 10 Tranco: 1004925/174

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UN
TAXA DE EXPEDIÇÃO	1	4,00
Taxa Unitária (R\$)		4,00
CEPO SEDEX CONTROLADO	1	11,60
Valor do Portador		12,40
Cap. Decl. (R\$)		4000,00 (40)
Dimensões (cm): 4,0 x 3,0 x 20,0		
Peso real (kg)		1,20
Peso tarifado		1,20
CELEST		0027144119

AVISO DE RECEBIMENTO: 4,00
 Valor Adicional: 0,00
 Valor Declarado: R\$ 100,00
 Destinatário: DEPARTAMENTO LATERAL JUNIOR II
 Cont. Num.: 011 - LOCAL DESEMPRATIS
 Nome Remetente: MUNICIPIO DE CASA NOVA
 Endereço Remet.: RUA GILTON VIANA DA SILVA
 Cont. Endereço: MUN DE EDUCACAO - CENTRO
 Cap Remetente: 44000-000
 Cidade Remet.: CASA NOVA
 UF Remet.: BA

Não aceitar sem o selo de serviço não fraturado.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

TOTAL DO ARREPENDIMENTO: 21,60

A FAVOR

Rezultar a prestação dos serviços sob
 prestação, sob qual o pagador entende
 a prestação de futuro. Os valores cobrados
 desta cobrança poderão sofrer variações de
 acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: _____
 Ass. Imprescível: _____

CEM. POSTAIS UNIC. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Os prazos de entrega poderão sofrer alterações.

VIA-CLIENTE: 0000 7.1.00

DESTINATÁRIO DO SERVIÇO: MUNICIPIO DE CASA NOVA
 AV. GOMES DE OLIVEIRA - MUNICIPIO DE CASA NOVA - BAHIA

ENDEREÇO: RUA GILTON VIANA DA SILVA - CENTRO
 CEP: 44000-000 - BA

ASSINATURA DO RECEBENTE: *Kelvin Ribeiro de Jesus*

DATA DE RECEBIMENTO: 15/08/17

RECEBEMOS EM ENTREGA: *SALVATIS*

VALOR DE DECLARAÇÃO: R\$ 100,00

PROTEÇÃO: PROTEÇÃO: PROTEÇÃO:

15/08/2017

BA